

AUTÓGRAFO Nº 32.794

Projeto de lei nº 116, de 2019

Autoria: **Deputado Roberto Engler - PSB**

Denomina “Mariana Cândida Alves (Dona Marianinha)” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 011/345, localizado na Rodovia Engenheiro Ronan Rocha – SP 345, em Itirapua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Mariana Cândida Alves (Dona Marianinha)” o dispositivo de acesso SPD 011/345, localizado no km 11,100 da Rodovia Engenheiro Ronan Rocha – SP 345, em Itirapua.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 2019.

a) GILMACI SANTOS – 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 32.795

Projeto de lei nº 492, de 2019

Autoria: **Deputado Rodrigo Gambale - PSL**

Declara de utilidade pública o GAARI – Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba, com sede naquele Município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o GAARI – Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 2019.

a) GILMACI SANTOS – 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 32.796

Projeto de lei nº 1021, de 2019

Autoria: **Deputado Sebastião Santos - REPUBLICANOS**

Declara de utilidade pública a “Casa de Convivência Dr. Mariano Dias”, com sede em Barretos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a “Casa de Convivência Dr. Mariano Dias”, com sede em Barretos.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 2019.

a) GILMACI SANTOS – 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 32.797

Projeto de lei nº 1099, de 2017

Autoria: **Deputada Beth Sáhão - PT**

Institui desconto no valor anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – aos contribuintes e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído desconto no valor anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – aos contribuintes que não tenham incorrido em infrações de trânsito, nos seguintes patamares:

I – 5% (cinco por cento), no caso de não haver cometido infração de trânsito no último período anterior ao período de competência do imposto;

II – 10% (dez por cento), no caso de não haver cometido infração de trânsito nos últimos dois anos civis;

III – 15% (quinze por cento), no caso de não haver cometido infração de trânsito nos últimos três anos civis.

§ 1º – Os percentuais a que se referem os incisos anteriores não serão acumulativos.

§ 2º – Para efeitos desta lei, constitui infração de trânsito a inobservância a qualquer preceito do Código Brasileiro de Trânsito, legislação complementar ou resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

§ 3º – O benefício previsto no presente artigo também se aplica ao condutor arrendatário em contrato de “leasing”, hipótese em que o desconto será concedido no imposto incidente sobre a propriedade do veículo objeto de contrato.

§ 4º – Não fará jus ao benefício o condutor, em relação ao veículo de sua propriedade, na hipótese de infração de trânsito cometida por terceiro na condução desse veículo nos períodos referidos nos incisos do “caput” deste artigo, salvo no caso de furto ou roubo averbado no órgão competente.

Artigo 2º – Para que o contribuinte não faça jus ao benefício previsto no artigo anterior, deverá de ter sido notificado da infração, pessoalmente ou através de remessa postal ou qualquer meio tecnológico hábil.

Parágrafo único – A notificação devolvida por desatualização de endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos.

Artigo 3º – O desconto estabelecido por esta lei fica condicionado ao pagamento do IPVA nos prazos de vencimento estipulados pela Secretaria Estadual da Fazenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual da Fazenda, deverá informar ao contribuinte sobre o direito ao benefício de que trata esta lei, mediante comunicação na qual deverá estar discriminado o percentual de desconto concedido, com menção ao número e dispositivos nesta lei.

Artigo 4º – Para fins de aplicação automática dos descontos de que trata esta lei, será considerada como data de infração a da inserção do registro desta nos sistemas de informação do Estado.

§ 1º – A interposição de recurso administrativo ou judicial, até o julgamento do recurso ou trânsito em julgado da sentença, não implica a exclusão da infração, resguardando-se o direito ao desconto ora instituído, atualizado monetariamente, se a infração for considerada inexistente pela decisão do recurso ou mesmo por revisão de ofício dos registros referidos no “caput”.

§ 2º – Para efeitos desta lei, serão considerados os registros relativos a infrações cometidas a partir do ano civil seguinte à sua publicação, não sendo cabível a concessão de desconto com base em anos civis anteriores.

Artigo 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de ano civil posterior à sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 2019.

a) GILMACI SANTOS – 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Comissões

COMUNICADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas, aos Senhores Deputados, à sociedade civil, aos núcleos e às instituições culturais com atuação no Estado de São Paulo que, no período das 12h do dia 22/10/2019 até às 20h do dia 22/11/2019 (horário oficial de Brasília), ficará aberto o prazo para as indicações das personalidades físicas ou jurídicas que se destacaram na sociedade em razão de sua contribuição com a música dita caipira de raiz e qualquer outra forma de arte genuinamente popular que a complemente, no Estado de São Paulo, para a 4ª Edição do “Prêmio Inezita Barroso”, instituído pela Resolução nº 910/2016, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 42/2016.

As indicações deverão ser por escrito e protocolizadas junto à Secretaria da Comissão de Educação e Cultura, localizada na sala 1060, 1º andar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Palácio 9 de Julho), com endereço na Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo/SP – CEP 04097-900, nos dias úteis, das 12h às 20h, ou, ainda, pela internet, no e-mail cec@al.sp.gov.br acompanhadas de um breve histórico (máximo 3 laudas) de cada indicado.

O prêmio, consistente na entrega de uma estatueta confeccionada em metal de cor ouro velho, com base retangular sobre a qual ergue-se um busto esculpido representando a Patronesse, Sra. Inezita Barroso, acompanhada de um diploma, será concedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, mediante proposta da Comissão de Educação e Cultura, que definirá, no máximo, 10 (dez) indicados a serem contemplados em cada edição.

A entrega do prêmio está prevista para ocorrer em cerimônia solene, expressamente convocada para esse fim, no dia 06 de março de 2020, às 10h, no Plenário “Juscelino Kubitschek” da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Deputada Professora Bebel

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

ATAS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoove, às catorze horas, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, sob presidência da Deputada Beth Sáhão. Presentes as Senhoras Deputadas Beth Sáhão, Márcia Lia, Dra. Damaris Moura e os Senhores Deputados Douglas Garcia, Gil Diniz, Arthur do Val, Delegado Olim (membros efetivos), a Senhora Deputada Monica da Bancada Ativista e o Senhor Deputado Altair Moraes (membros substitutos). Ausentes, por motivo justificado, a Senhora Deputada Adriana Borgo e o Senhor Deputado Rafael Silva. Ausentes a Senhora Deputada Erica Malunguinho e o Senhor Deputado Wellington Moura. Aberto número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Com a palavra, o Deputado Gil Diniz registrou uma solicitação à Senhora Presidente, Deputada Beth Sáhão, para que faça uma distribuição mais equitativa dos projetos em pauta na comissão para relatoria. Item 1 - Projeto de lei nº 574/2016, de autoria da Deputada Márcia Lia, que Dispõe sobre o direito das unidades familiares homoafetivas nos programas desenvolvidos pelo Estado. Foi relatora a Deputada Erica Malunguinho com voto favorável. Em votação nominal, votaram com a relatora, favoravelmente ao projeto, as Deputadas Mônica da Bancada Ativista e Beth Sáhão e os Deputados Arthur do Val e Delegado Olim; votaram contrariamente os Deputados Gil Diniz e Altair Moraes e a Deputada Dra. Damaris Moura; e o Deputado Douglas Garcia se absteve. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 2 - Projeto de lei nº 1550/2015, de autoria da Deputada Clélia Gomes, que Estabelece penalidades administrativas a todos os estabelecimentos e seus representantes que discriminarem as pessoas em razão de sua identidade de gênero e/ou orientação sexual. Foi relatora a Deputada Erica Malunguinho com voto favorável ao projeto com emenda. Concedida vista a Deputada Monica da Bancada Ativista. Item 3 - Projeto de lei nº 76/2016, de autoria do Deputado Estevam Galvão, que Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância no Estado. Foi relator o Deputado Arthur do Val com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 4 - Projeto de lei nº 444/2017, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que Autoriza o Poder Executivo a criar a Central de Atendimento gratuito para crianças e adolescentes em situação de ameaça. Foi relatora a Deputada Erica Malunguinho com voto favorável. Em votação nominal, votaram com a relatora, favoravelmente ao projeto, as Deputadas Monica da Bancada Ativista, Márcia Lia e Beth Sáhão; votaram contrariamente a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Gil Diniz, Douglas Garcia, Altair Moraes, Delegado Olim e Arthur do Val. Rejeitado o voto da Relatora, e designado o Deputado Gil Diniz para redigir o vencedor. Item 5 - Projeto de lei nº 499/2017, de autoria da Deputada Leci Brandão, que Dispõe sobre cotas étnico/racial nos espaços públicos de participação e controle social, no Estado. Foi relatora a Deputada Márcia Lia com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado Gil Diniz e a Deputada Monica da Bancada Ativista. Item 6 - Projeto de lei nº 636/2017, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que Torna obrigatória a inclusão no acervo de todas as bibliotecas públicas do Estado, de exemplares da Bíblia Sagrada, em braile. Aprovado a Cota e registrado o voto contrário do Deputado Arthur do Val. Item 7 - Projeto de lei nº 975/2017, de autoria da Deputada Ana do Carmo e outros, que Institui a Política Estadual para a População Migrante, a ser implementada de forma transversal às políticas e serviços públicos, sob articulação da Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado. Foi relatora a Deputada Erica Malunguinho com voto favorável. Em votação nominal, votaram com a relatora, favoravelmente ao projeto, as Deputadas Márcia Lia, Beth Sáhão e Mônica da Bancada Ativista, e o Deputado Altair Moraes; votaram contrariamente a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Douglas Garcia, Gil Diniz, Arthur do Val e Delegado Olim. Rejeitado o voto do Relator, e designado o Deputado Douglas Garcia para redigir o vencedor. Para a deliberação do Item 8, a Senhora Deputada Beth Sáhão passou a presidência a Deputada Marcia Lia. Item 8 - Projeto de lei nº 1044/2017, de autoria da Deputada Beth Sáhão, que Dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos Estaduais. Foi relatora a Deputada Márcia Lia com voto favorável ao projeto, com emendas ora propostas. Em votação nominal, votaram com a relatora, favoravelmente ao projeto com emendas, as Deputadas Dra. Damaris Moura, Beth Sáhão, Márcia Lia e Monica da Bancada Ativista, e o Deputado Altair Moraes; votaram contrariamente os Deputados Gil Diniz, Douglas Garcia, Delegado Olim e Arthur do Val. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 9 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 870/2017, de auto-

ria do Deputado Carlos Giannazi, que Institui o “Dia Estadual de Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra”. Foi relatora a Deputada Erica Malunguinho com voto favorável, conclusivamente. Concedida vista a Deputada Monica da Bancada Ativista. Item 10 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 403/2018, de autoria do Deputado Luiz Fernando T. Ferreira, que Institui o “Dia Roxo” - Dia Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia. Foi relatora a Deputada Márcia Lia com voto favorável, conclusivamente. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, conforme voto favorável do relator e registrado o voto contrário do Deputado Arthur do Val. Item 11 (CONCLUSIVA) - Moção nº 18/2019, de autoria da Deputada Márcia Lia, que Manifesta veemente protesto contra a declaração infeliz do atual Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro, que afirma que “os filhos do Bolsa Família têm desenvolvimento intelectual menor”. Foi relatora a Deputada Erica Malunguinho com voto favorável, conclusivamente. Em votação nominal, votaram favoravelmente à moção as Deputadas Monica da Bancada Ativista, Marcia Lia e Beth Sáhão; e votaram contrariamente à moção a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Douglas Garcia, Altair Moraes, Delegado Olim, Gil Diniz e Arthur do Val. Rejeitada conclusivamente a propositura, na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno, contrariamente ao voto do relator, e designada a Deputada Dra. Damaris Moura para redigir o voto vencedor contrário. A partir deste momento, foi constatado a ausência de quórum regimental para a continuidade dos trabalhos, ficando prejudicada a deliberação dos itens seguintes. Item 12 (CONCLUSIVA) - Moção nº 27/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Moraes, que Aplaude, pela ação de coragem, desprendimento e alto espírito de altruísmo e solidariedade no socorro às vítimas humanas e animais do rompimento da barragem da Vale no município de Brumadinho - MG, a Dra. Camila Prosdocimi, médica veterinária, da cidade de Salto, que agiu de forma honrosa que dignifica a classe e a respectiva formação profissional. Foi relator o Deputado Arthur do Val com voto favorável, conclusivamente. Item 13 (CONCLUSIVA) - Moção nº 31/2019, de autoria da Deputada Márcia Lia, que Manifesta veemente protesto ao Veto Total do Sr. Governador João Doria ao Projeto de lei nº 1.257, de 2014, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura e o Mecanismo de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado. Foi relatora a Deputada Erica Malunguinho com voto favorável, conclusivamente. Item 14 (CONCLUSIVA) - Moção nº 64/2019, de autoria do Deputado Dirceu Dalben, que Aplaude o trabalho da freira missionária Irmã Rita Barroso de Albuquerque, conhecida como Irmã Rita, no combate à desigualdade social e no auxílio aos mais carentes e indefesos. Foi relator o Deputado Rafael Silva com voto favorável, conclusivamente. Item 15 - Requerimento 30/19 das Deputadas Beth Sáhão e Erica Malunguinho, solicitando a realização de uma audiência pública, em data a ser agendada, com o objetivo de apresentar painéis de debates sobre a inclusão de atletas trans nos esportes de acordo com os estudos de gênero e legislação vigentes. Concedida vista conjunta ao Deputado Altair Moraes e Monica da Bancada Ativista. Item 16 - Requerimento 32/19 da Deputada Beth Sáhão, em decorrência de denúncias reveladas pela imprensa, solicitando a CONVOCAÇÃO, a fim de que esclareçam a existência de indícios de prática de tortura, assédio moral e sexual, bem como de cárcere privado, constrangimento vexatório a crianças e adolescentes, das Promotores de Justiça da 17ª Vara da Infância e Juventude de Caieiras-SP, Senhoras Daniele Maciel da Silva e Renata Fuga, do Subprocurador-Geral de Justiça, Senhor Mário Luiz Sarubbio, da representante das mães de ex-alunos, Sra. Patrícia Sampaio e demais testemunhas, e do Monsenhor João Scognamiglio Clá Dias ou seu representante legal. Concedida vista conjunta ao Deputado Altair Moraes e Monica da Bancada Ativista. Item 17 - Requerimento 13/19 da Deputada Beth Sáhão solicitando que esta comissão possa estabelecer um calendário de visitas às unidades prisionais de Taquaritiba, Guariba, Praia Grande, Osasco, Avaré, Serra Azul I e II, Pacaembu, Val Paraíso, Mauá, Iaras e Independência, podendo agregar outras unidades, com a finalidade de fiscalizar a alimentação, a assistência médica, a lotação, as condições de higiene e o tratamento físico e mental dos encarcerados, bem como as condições de trabalho dos servidores públicos em tais localidades. Item 18 - Requerimento 26/2019 da Deputada Beth Sáhão, solicitando que sejam oficiais o Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Cel. Marcelo Vieira Salles, e o Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Tenente-Coronel Ézio Carlos Vieira de Melo, a fim de que ambos prestem esclarecimentos acerca da intimação e censura feita por este último, em horário de serviço, à Rádio 94 FM, de Bauru, tendo o referido tenente-coronel adentrado à dependência da emissora, aos berros, determinando que um conteúdo que não o agradava fosse retirado do ar. Concedida vista conjunta ao Deputado Altair Moraes e Monica da Bancada Ativista. Item 19 - Requerimento 27/2019 da Deputada Beth Sáhão, solicitando convite ao Senhor Benedito Domingos Mariano, ouvidor de Polícia do Estado de São Paulo, com o intuito de relatar os trabalhos desenvolvidos pela instituição no que diz respeito ao trabalho de colheita de dados e análises feitas, a fim de esclarecer os resultados obtidos no que tange à atividade policial e a consequente proteção aos direitos da sociedade quanto ao tema da segurança pública, e também relatar estudos feitos e que apontem para o cumprimento da legislação na proteção dos direitos fundamentais tanto da sociedade quanto dos policiais em atividade. Concedida vista conjunta ao Deputado Altair Moraes e Monica da Bancada Ativista. Item 20 - Requerimento 28/2019 da Deputada Beth Sáhão, solicitando convite à Dra. Ana Amélia Mascarenhas Camargos, vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de São Paulo, e também o Dr. Antônio Luis de Oliveira, vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, da subseção de Ribeirão Preto, com a finalidade de que ambas comissões possam promover relato de suas atividades e possam contribuir com esta Comissão a partir de suas experiências e constatações. Item 21 - Requerimento 31/19 da Deputada Beth Sáhão solicitando que, quando do comparecimento do Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Sr. Dimitri Sales, a esta comissão, em decorrência da aprovação de requerimento do deputado Douglas Garcia, em reunião realizada em 1º/10/2019, para expor medidas adotadas no combate ao genocídio dos Policiais Militares, que aproveite a oportunidade e traga breve relatório sobre a atuação do Condepe no Estado de São Paulo. Item 22 - Requerimento do Deputado Coronel Telhada, para que esta Comissão apresente Moção manifestando aplausos à memória do Capitão Mário Kozel Filho. Itens para ciência: Item 23 - Ofício da Câmara Municipal de Diadema encaminhando Requerimento nº 299/19, que manifesta repúdio contra os senhores Valdir Bispo dos Santos e Davi de Oliveira Fernandes, por ofensa à dignidade da pessoa humana e pela tortura empregada contra um adolescente de 17 anos, no interior do Supermercado Ricoy da Vildesrespeito às classes sociais menos favorecidas. Item 24 - Ofício da Câmara Municipal de Arujá, encaminhando a Moção nº 145/2019, de parabenização e aplausos à Secretária Municipal de Assistência Social, pela implantação eficiente e comprometida do Programa Criança Feliz em Arujá. Item 25 - Ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo comunicando a instauração de Inquérito Civil contra o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), por possíveis irregularidades no quadro “Miss Infantil”. Item 26 - Ofício da Câmara dos Deputados, subscrito pela Deputada Leandre, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, informando a realização do VII Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância, que terá como tema ‘Interins-

tucionalidade - Conexões para alcance da prioridade absoluta à Primeira Infância”, a realizar-se nos dias 12 e 13 de novembro, das 9 às 18h, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados. Item 27 - Ofício da Secretária da Segurança Pública - Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, subscrito pelo Ouvidor da Polícia, Senhor Benedito Domingos Mariano, encaminhando, nos termos do § 3º do Artigo 2º da Lei Complementar nº 826/1997, o Relatório Semestral de Prestação de Contas da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo - 1º semestre de 2019. Item 28 - Nota de Repúdio do Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas para as mulheres - NAPP Mulheres, às declarações da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em evento da Conferência de Ação Política Conservadora - CPAC Brasil, no último dia 12 de outubro. Item 29 - Nota de Repúdio da Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio, ao caso de racismo ocorrido com o garoto Gabriel Souza no dia 31 de setembro, no Bairro Eloy Chaves, em Jundiá-SP. Constatada a ausência de quórum regimental para a continuidade dos trabalhos quando da deliberação do Item 12, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 29/10/2019.

Deputada Beth Sáhão

Presidente

João Victor Barison de Oliveira

Secretário

Debates

23 DE OUTUBRO DE 2019 131ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: **CORONEL TELHADA, CASTELLO BRANCO, TENENTE NASCIMENTO e GILMACI SANTOS**
Secretaria: **CASTELLO BRANCO**

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CASTELLO BRANCO

Relata visita que fez ao Itaci - Instituto de Tratamento do Câncer Infantil. Discorre sobre o trabalho da entidade. Frisa que o hospital é especializado em casos de alta complexidade. Exibe imagens da instituição, que considera um exemplo de boa gestão na Saúde pública.

3 - CASTELLO BRANCO

Assume a Presidência.

4 - CORONEL TELHADA

Informa que participou de comemoração do Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira. Dá detalhes de ocorrência, no Rio de Janeiro, que culminou na morte de um policial militar. Afirma que há uma inversão de valores na sociedade brasileira. Defende o endurecimento da legislação penal.

5 - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Altera a data de realização da sessão solene em “Homenagem ao Centro Paula Souza pelos 50 anos da instituição”, anteriormente convocada para as 19 horas de 7/11, para 6/12, às 19 horas, por determinação do presidente Cauê Macris.

6 - TENENTE NASCIMENTO

Assume a Presidência.

7 - DR. JORGE LULA DO CARMO

Descreve visita sua a cidades do interior do estado de São Paulo. Elenca problemas que afetam os municípios da região, sugerindo ao Executivo medidas que podem ser tomadas para a sua solução. Declara ter destinado várias emendas parlamentares a localidades no Alto Tietê.

8 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência.

9 - CEZAR

Enaltece a associação beneficente Rainha da Paz, de Santana de Parnaíba. Agradece à comunidade japonesa do município, pelo apoio dado à instituição. Comunica a assinatura de convênio para a regularização fundiária em São Lourenço da Serra e Dumont.

10 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA

Suspende a sessão até às 16 horas e 30 minutos, às 15h.

11 - GILMACI SANTOS

Assume a Presidência e reabre a sessão às 16h37min.

12 - DOUGLAS GARCIA

Pelo art. 82, diz ter recebido denúncia de estudantes da USP. Exibe imagem de folheto, que está sendo distribuído na Faculdade de Filosofia da USP, que incentiva o combate físico contra grupos de extrema direita. Mostra foto da distribuição destes panfletos. Reproduz vídeo com afirmação do reitor da USP, esclarecendo que não há perseguição político-partidária dentro da universidade. Considera este grupo intolerante por perseguir estudantes conservadores e de direita, incentivando a agressão e a violência. Cita caso ocorrido anteriormente no Largo São Francisco. Exige providências da universidade. Pede a expulsão destes alunos. Lamenta que dentro da USP a legislação funcione de forma diferente. Destaca que os impostos da universidade são pagos pelos cidadãos paulistas.

13 - CARLOS GIANNAZI

Pelo art. 82, apoia a luta das auxiliares de Educação Infantil de Vinhedo. Informa que foi organizada hoje uma paralisação da categoria, reivindicando o cumprimento da Lei de Diretrizes Básicas e do Plano Nacional de Educação, que incluem estas profissionais no plano de carreira do Magistério. Exibe fotos da manifestação. Diz já ter realizado audiência pública para discutir este assunto nesta Casa. Afirma que fará uma representação no Tribunal de Contas para que seja investigada a falta de cumprimento da legislação. Exige que seja feita a chamada imediata dos aprovados nos dois últimos concursos de diretores e supervisores de ensino. Lamenta que há cargos vagos em mais de cinco mil escolas. Considera como improbidade administrativa, já que houve investimento e gastos, tanto do Poder Público como dos professores que prestaram o concurso. Lembra que foi aprovado orçamento para que fosse feita a chamada destes profissionais.

ORDEM DO DIA

14 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS

Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado, requerimento para a não realização de sessão no dia 28/10. Coloca em votação e declara aprovado requerimento, da deputada Erica Malunguinho, de constituição de comissão de representação com a finalidade de participar de Conferência do Instituto Marielle e Angela Davis, a realizar-se entre os dias 22 e 26 de outubro, no Rio de Janeiro. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovados requerimentos de urgências ao PLC 46/18; e aos PLS 1099/17, da deputada Beth Lula Sáhão; 25/18, do deputado Leo Oliveira; 233/19, do deputado Paulo Lula Fiorilo; 840/17, do deputado Teonilio Barba Lula; e 614/19, do deputado Barros Munhoz. Suspende a sessão por 30 segundos, por conveniência da ordem às 16h53min; reabrindo-a às 16h55min.